



ATA DE SESSÃO

CREENCIAMENTO Nº 010/2025

CREENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS, PESSOA JURÍDICA, PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA, CAPINAÇÃO E REMOÇÃO DE DETRITOS.

Aos **30 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025 – 09H00MIN**, na sala de Licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, reuniram-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio para proceder à abertura do envelope "**HABILITAÇÃO**" referente ao certame em epígrafe.

Foi protocolado até a data desta sessão 02 envelopes: protocolo nº 4421/2025, que foi no dia 30/06/2025 as 15h58min pela empresa **A.C. DE O. CARDOSO PAISAGISMO LTDA** e protocolo nº 4443/2025, que foi no dia 01/07/2025 as 11h20min pela empresa **44.749.569 ROSANGELA APARECIDA CARVALHO GONÇALVES**. Na sessão fizeram presentes apenas o Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Na sequência, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio deram início à abertura e análise dos documentos do envelope "Habilitação", os quais foram conferidos e rubricados por todos os presentes.

Após avaliação da documentação de habilitação da empresa **A.C. DE O. CARDOSO PAISAGISMO LTDA**, foi constatado que a Certidão Negativa de Estadual e Certificado de Regularidade do FGTS estavam vencidas, fizemos diligência via site e as mesmas se encontram regulares, portanto, a empresa interessada cumpriu com os requisitos e deste modo se consagrou **CRENCIADA**.

Após avaliação da documentação de habilitação da empresa **44.749.569 ROSANGELA APARECIDA CARVALHO GONÇALVES**, foi constatado que o Certificado de Regularidade do FGTS estava vencido, fizemos diligência via site e o mesmos se encontra regular, portanto a empresa interessada cumpriu com os requisitos e deste modo se consagrou **CRENCIADA**.

Conforme item 13 do edital: O interessado terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da data da ata de lavratura do resultado do credenciamento para apresentar recurso ao indeferimento de credenciamento.

Posterior publicação do resultado, os interessados poderão recorrer do resultado publicado, apresentando suas razões devidamente fundamentada e por escrito, no prazo de até



03 (três) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação (publicação).

O recurso deverá ser protocolizado Setor de Protocolo, situa na Prefeitura Municipal.

Serão conhecidos somente os pedidos de revisão tempestivos, motivados e não protelatórios.

O recorrente terá, a partir de então, o prazo 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, ficando os demais interessados, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses, conforme previsto no Inciso I do Artigo 165º da Lei Federal 14.133/2021.

O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

As razões do recurso, suas contrarrazões e julgamento serão processadas e publicadas no site da Prefeitura, no endereço <https://www.serranegra.sp.gov.br/>, ao qual todos os licitantes terão vistas.

Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, vai assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio

MATEUS GUEDES BERTON

Agente de Contratação

GIOVANNA MARCHI LEONARDE

Equipe de Apoio